

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118 DE 18 DE FEVEREIRO 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 09/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diárias para a Capital do Estado, Mossoró, Caicó e Santa Cruz, no valor unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem de Reunião junto à Secretaria Municipal de Administração do Estado do RN, visando parcerias nas áreas de Gestão Pública (Capacitação, Processos eletrônicos e regularização de ativos), no dia 19 de fevereiro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
ROMULO LENINE FERREIRA FARIAS	083.###.###-54	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINAÇAS
PAULO CÉSAR DA SILVA BARROS	092.###.###-85	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
CELUZIA BEATRIZ ALBINO TAVARES	701.###.###-08	PREGOEIRA E AGENTE DE CONTRATAÇÃO
RICAELY SANTOS FERREIRA	701.###.###-98	DIRETORA DE CONTROLE INTERNO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 18 de fevereiro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:5F83E455